

dos servidores cujas condutas deram margem às ocorrências de furtos de CRVs e CRLVs nas dependências da GERTRAN I, conforme indícios apontados nos autos do Processo de Sindicância nº 055.020135/2009;

Art. 2º Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos servidores EDUARDO NASCIMENTO ROCHA, Agente de Trânsito, matrícula 65835-9, lotado no GERPOL, LEILA VIEIRA GOMES, Assistente de Trânsito, matrícula 1147-9, lotado no NUQUAV e HÉLIO ABREU DA ROCHA, Analista de Trânsito, matrícula 79224-1, DIRPLAN, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento no item precedente, no prazo de sessenta (60) dias;

Art. 3º Deliberar que os membros da Comissão terão jornada de trabalho exclusiva para apurar os fatos;

Art. 4º Juntar por anexação a este o processo 055.020135/2009;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RÔMULO AUGUSTO DE CASTRO FÉLIX

PORTARIA Nº 145, DE 30 DE AGOSTO DE 2011.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 145 inciso III da Lei nº 8.112/90, bem como incisos VIII e XL do artigo 100 e inciso IV do artigo 101, ambos do Decreto nº 27.784/2007, e tendo em vista o constante do Processo 055.007258/2009; RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar visando apurar a responsabilidade pelo descumprimento do Contrato nº 7/2001, celebrado entre o DETRAN/DF e o Consórcio SDF, apontadas no item 02 do Relatório emitido pela Corregedoria do DETRAN/DF, nos autos da Sindicância nº 055.007258/2009;

Art. 2º Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos servidores EDUARDO NASCIMENTO ROCHA, Agente de Trânsito, matrícula 65835-9, lotado no GERPOL, LEILA VIEIRA GOMES, Assistente de Trânsito, matrícula 1147-9, lotado no NUQUAV e HÉLIO ABREU DA ROCHA, Analista de Trânsito, matrícula 79224-1, DIRPLAN, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento no item precedente, no prazo de sessenta (60) dias;

Art. 3º Deliberar que os membros da Comissão terão jornada de trabalho exclusiva para apurar os fatos;

Art. 4º Juntar a este cópia do processo 055.007258/2009;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RÔMULO AUGUSTO DE CASTRO FÉLIX

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 1º DE SETEMBRO DE 2011.

O CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “b”, inciso III, da Portaria de nº 31-ST, de 06 de abril de 2011, publicada no DODF nº 100, de 26 de maio de 2011, bem como o artigo 8º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.915, de 02 de maio de 2007, RESOLVE: DESIGNAR ANDRÉ LUIS RIBEIRO AREAL, matrícula 30.622-3, para substituir MARIA DAS DORES SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula 34.064-2, Gerente de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Transportes do Distrito Federal, no período de 25 a 29 de agosto de 2011, por motivo de licença médica da titular.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA MESSINA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 1º DE SETEMBRO DE 2011.

O CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, III, “a” da Portaria nº 31-ST, de 06 de abril de 2011, republicada no DODF nº 72, de 14 de abril de 2011, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no Art. 67 da Lei nº 8.666/1993, no Art. 41 do Decreto nº 32.598/2010, e na Portaria nº 29/2004-SGA (e alterações), RESOLVE:

Art. 1º Designar AIRTON HÉLIO MILANI, matrícula 52.480-8- TCB, Engenheiro e Chefe do Núcleo de Análise e Desempenho da ST e LUMAR GOTTI, matrícula 55.435-9, Engenheiro/ST, para atuarem como executores titular e suplente, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 020/2009 -ST, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Transportes e a Empresa CONTARPP Engenharia Ltda, cujo objeto é a execução das obras de reforma do Terminal de Passageiros de Ônibus Urbanos em Ceilândia - DF (Setor “O”).

Art. 2º Competirá ao servidor designado como executor titular, e ao executor suplente quando no exercício legal da substituição, exercer as seguintes atribuições, sem prejuízo de outras legalmente previstas:

I - supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato em todas as fases, observando o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e no Art. 41 do Decreto nº 32.598/2010;

II - atestar as Notas Fiscais/Faturas referentes à prestação dos serviços e a conclusão das etapas ajustadas;

III - exercer o controle e a observância do prazo para a execução dos serviços;

IV - apresentar relatório de acompanhamento dos serviços contratados no prazo legal, ao término dos serviços ou sempre que solicitado.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA MESSINA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº 7, DE 16 DE AGOSTO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III, V e VII do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e em conformidade com o que dispõe no artigo 3º da Resolução nº 1, de 10 de junho de 2010, do Conselho de Recursos Hídricos do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Membros Titulares da Câmara Técnica Permanente de Assessoramento – CTPA - do Conselho de Recursos Hídricos do Distrito Federal – CRH/DF, da forma que se segue: EDUARDO COSTA CARVALHO, representante da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal – ADASA; FÁBIO BAKKER, representante da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB; JORGE ENOCH FURQUIM WERNECK LIMA, representante Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA; ROMÉRIO JOSÉ DE ANDRADE, representante da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - EMATER; MARCELO PEREIRA DA SILVA, representante da Associação Comunitária do Núcleo Rural Córrego da Onça – ACONURCO; MARIA HELENA VIEIRA FERNANDES, representante do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM; JULIANE BERBER, representante da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - Seção DF - ABES/DF; MARCELO GONÇALVES RESENDE, representante da Universidade Católica de Brasília – UCB; FRANCISCO ALVES RIBEIRO, representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Distrito Federal – FAPE/DF.

Art. 2º Designar os Suplentes da Câmara Técnica Permanente de Assessoramento – CTPA - do Conselho de Recursos Hídricos do Distrito Federal – CRH/DF da forma que se segue: RAFAEL MACHADO MELLO, representante da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal – ADASA; GEORGENIS TRIGUEIRO FERNANDES, representante da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB; EDUARDO CYRINO DE OLIVEIRA FILHO, representante Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA; GERALDO MAGELA GONTIJO, representante da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - EMATER; NILSON PEDRO DO COUTO, representante da Associação Comunitária do Núcleo Rural Córrego da Onça – ACONURCO; VANDETE INÊS MALDANER, representante do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM; SÉRGIO LUIS DA SILVA COTRIM, representante da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - Seção DF - ABES/DF; LUCIJANE MONTEIRO DE ABREU, representante da Universidade Católica de Brasília – UCB; ROBSON FIGUEIREDO, representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Distrito Federal – FAPE/DF.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BRANDÃO

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA

INSTRUÇÃO Nº 113, DE 29 DE AGOSTO DE 2011.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, RESOLVE: DESIGNAR JOSÉ ALDEBARAN COSTA RIBEIRO, matrícula 93.127-6, Gerente de Pessoal e Recursos Humanos, DFG-12, para substituir RODRIGO DE ASSIS REPUBLICANO SILVA, matrícula 261.299-2, Superintendente Administrativo e Financeiro, CNE-07, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

JOSÉ BELARMINO DA GAMA FILHO

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 31 DE AGOSTO DE 2011.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas de acordo com o previsto no artigo 19, do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, que regulamenta a Lei nº 4.426/2009, RESOLVE: CONCEDER Gratificação de Titulação - GTIT, nos termos do artigo 25, da Lei nº 4.426/2009, regulamentado pelo Decreto nº 31.452/2009, conforme artigo 3º, 4º e 5º a TADEU SOARES DA SILVA, matrícula 83.445-9, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Ensino Médio, 7%, processo 094.000.875-2011, 28/5/2010; RAIMUNDO NONATO SOUZA, matrícula 83.685-0, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Ensino Médio, 7%, processo 094.001.304-2011, 3/5/2010; MILTON RAMOS DA FONSECA, matrícula 83.698-2, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Ensino Médio, 7%, processo 094.001.305-2011, 27/4/2010.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela alínea “b”, inciso I, do artigo 1º, do Decreto nº 23.212, de 6 de setembro de 2002, RESOLVE: RETIFICAR na Instrução de 16 de dezembro de 2008, publicada no DODF nº 2, página 7, de 5 de janeiro de 2009, o ato que concedeu Pensão Vitalícia a MARIA ALVIS DE DEUS, viúva do ex-servidor EUZÉBIO ALVIS DE ALMEIDA, matrícula 77.050-7, Auxiliar de Atividades de Limpeza Pública, Classe Especial, Padrão VI, do